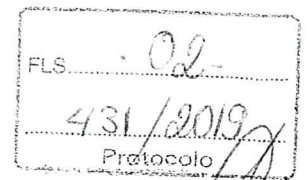




Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 431/2019

Aprova a indicação do nome do Sr. RODRIGO VASSOLER VALENTIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral da Secretaria de Defesa Social.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. RODRIGO VASSOLER VALENTIN, constante do OF.C.GP. nº 339, de 04 de setembro de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral da Secretaria de Defesa Social, nos termos do disposto na Lei Complementar Municipal nº 265, de 30 de abril de 2008, que dispôs sobre a criação da Ouvidoria Geral da Secretaria de Defesa Social.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de setembro de 2019.

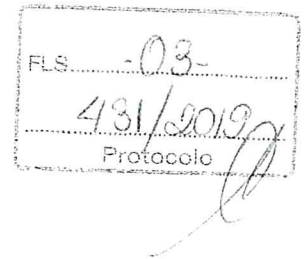
  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTÔNIO MARGOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo




JUSTIFICATIVA

Conforme prevê o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 265, de 30 de abril de 2008, que “dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral da Secretaria de Defesa Social”, a Ouvidoria Geral da Secretaria de Defesa Social será dirigida por um Ouvidor, nomeado pelo Prefeito Municipal, após a aprovação de seu nome pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Pelo exposto, contamos com o apoio de todos os Nobres Edis no sentido de aprovar a presente propositura.

Diadema, 09 de setembro de 2019.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 04 -  
431/2019  
Protocolo

Diadema, 04 de setembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

05-SET-2019 11:08 001417 22

**OF.C.GP. Nº 339/2019**

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei Complementar nº 265, de 30 de abril de 2008, que criou a Ouvidoria Geral da Secretaria de Defesa Social, tenho por intenção efetuar a troca do atual Ouvidor senhor **ELTON CARLOS DE OLIVEIRA CANDIDO**, nomeado, através da Portaria nº 1.055, em 17/07/2017, que cumpriu o mandato de 02 anos.

Em atendimento ainda a Lei Complementar 265, de 30 de abril de 2008, gostaria de indicar o senhor **RODRIGO VASSOLER VALENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 30.516.998-1, e inscrito no CPF sob nº 313.985.848-51, bem como, em atendimento ao artigo 4º da referida Lei, encaminhamos a Vossa Excelência documentos comprobatórios, de que o indicado goza de plenos direitos políticos e que possui idade mínima exigida para ocupar o cargo de Ouvidor Geral da Secretaria de Defesa Social.

Todavia, para que essa troca seja efetivada, por força do artigo 2º da lei retro mencionada, necessário se faz a aprovação do nome do indicado pela maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e demais membros desse Sodalício, protesto de elevada estima lúdima consideração.

Atenciosamente,

  
**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de DIADEMA - SP

.../map